



LEI
ALDIR BLANC
DE EMERGENCIA CULTURAL
TRÊS LAGOAS



EDITAL 02/2020 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA O PROJETO “TRILHOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL”

O coordenador do projeto “Trilhos Culturais de Mato Grosso do Sul”, por meio do presente edital, torna público o PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO(A) para preenchimento de vaga existente, destinada a estudantes do curso de **Jornalismo** ou **Publicidade e Propaganda** ou **Letras** ou **Música** ou **Relações Públicas** ou **Produção Cultural**, residentes em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

1. DO OBJETIVO

O presente edital é destinado à seleção de estagiário(a) do curso de Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Letras ou Música ou Relações Públicas ou Produção Cultural para compor a equipe do projeto “Trilhos Culturais de Mato Grosso do Sul”, financiado pelo Edital 001/2020 Lei Aldir Blanc Três Lagoas/MS.

2. DA ATRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES

Desenvolver, juntamente com a equipe executora responsável pelo projeto “Trilhos Culturais de Mato Grosso do Sul, todas as atividades do projeto, sendo elas: produção de artes para divulgação; contato com os meios de comunicação; escrita de notícias e publicações; reuniões com a equipe executora; divulgação das ações do projeto nas redes; clipagem e relatório de mídia; atividades presenciais na cidade de Três Lagoas; entre outras atividades relacionadas à execução do projeto.

3. DOS REQUISITOS

- a) O(a) Estudante deve estar regularmente matriculado(a) no primeiro semestre de 2021;
- b) O(a) Estudante deve estar cursando a partir do 5º semestre do curso;
- c) O(a) Estudante deve ter media igual ou maior que 7,0 (coeficiente de rendimento geral);
- d) O(a) Estudante deve ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades do Projeto;
- e) Possuir computador e acesso a internet;
- f) **Residir na cidade de Três Lagoas/Mato Grosso do Sul.**

4. DA VAGA

4.1 O presente processo seletivo resultará no preenchimento da seguinte vaga:

- a) Estagiário(a) do projeto “Trilhos Culturais de Mato Grosso do Sul”: **1 (uma vaga).**

4.2 Os(as) demais selecionados(as) comporão cadastro de reserva com validade até 28 de abril de 2021.



LEI
ALDIR BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
TRÊS LAGOAS



5. DA BOLSA E DEMAIS DIREITOS DO ESTÁGIO

5.1 A bolsa de estágio será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; o auxílio Transporte será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

5.2 O(a) estagiário(a) fará jus a seguro de acidentes pessoais.

6. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

6.1 O estágio terá duração de 3 meses, sem prorrogação.

6.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo coordenador ou pelo(a) estagiário(a).

6.3 O estágio terá carga horária de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

6.4 A jornada será cumprida conforme acordado com o coordenador.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições constituem a primeira etapa de seleção (E1).

7.2 As inscrições serão realizadas por e-mail: **faccioniufms@gmail.com**.

7.3 Documentos para a Inscrição:

a) Documento pessoal (RG ou CNH);

b) Currículo;

c) Histórico Escolar Unversitário;

d) Atestado de matrícula;

e) Comprovante de residência;

f) Vídeo de apresentação (Produza um vídeo, até 2 minutos, contando sobre seu percurso acadêmico e profissional.)

7.4 A não observância dos requisitos estipulados no item 3 e do não envio de todos os documentos do item 7, implicará na desconsideração do currículo enviado e automática exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

7.5 As inscrições devem ser realizadas entre os dias **25/01/2021 a 29/01/2021**.

8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista constitui a segunda etapa de seleção (E2).

8.2 A homologação dos classificados para a entrevista será publicada no site:
<https://www.camalote.com.br/projetos-1?lang=pt>.

8.3 A entrevista será de caráter classificatório, exclusivamente.

8.4 A entrevista será realizada no dia **30/01/2021**, via webconferência.



LEI
ALDIR BLANC
DE EMERGENCIA CULTURAL
TRÊS LAGOAS



8.5 No dia 30/01/2021, até as 11:00, os horários das entrevistas serão disponibilizados no site:

<https://www.camalote.com.br/projetos-1?lang=pt>.

9. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS ÀS ETAPAS DO EDITAL

9.1 Primeira Etapa

- A) Currículo e histórico escolar (Peso 4,0);
- B) Vídeo de apresentação (Peso 6,0).

9.2 Segunda Etapa

- A) Entrevista (Peso 10,0)

9.3 A nota final será a soma das duas etapas dividida por dois (E1 + E2/2: Nota final).

9.4 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) na primeira etapa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo.

10.2 Neste edital considera-se as disposições da Lei do Estágio 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

10.3 Mais informações podem ser obtidas através do email: faccioniufms@gmail.com.

11. DO RESULTADO FINAL E DO INÍCIO

11.1 O resultado final será publicado no dia **31/01/2021** no site: <https://www.camalote.com.br/projetos-1?lang=pt>.

11.2 As atividades iniciarão no dia **01/02/2021** e terminarão em **30/04/2021**

Três Lagoas, 25 de janeiro de 2021

Flávio Zancheta Faccioni
Coordenador do projeto